LEI MUNICIPAL Nº 3.171, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0303- Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 202- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Ação.: 2304- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 45000000 – Atenção básica
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 45030000 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 40500000 – Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas
3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0303- Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 202- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Ação.: 2304- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 45000000 – Atenção básica
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 45030000 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 40500000 – Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas
3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 14/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 46.716,75 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0303- Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 202- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Ação.: 2304- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 45000000 – Atenção básica..... R$ 2.000,00
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 45030000 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA..... R$ 20.209,24
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS.....R$ 8.449,45
3.3.3.93.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 9.047,15
Fonte de Recurso: 40500000 – Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas
3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS.....R$ 7.010,91

Total do Crédito..... R$ 46.716,75

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0303- Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 202- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Ação.: 2304- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.3.93.30.00.00.00.00- Material de consumo
Fonte de Recurso: 45000000 – Atenção básica..... R$ 2.000,00
3.3.3.93.30.00.00.00.00- Material de consumo
Fonte de Recurso: 45030000 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA..... R$ 20.209,24
3.3.3.93.30.00.00.00.00- Material de consumo
Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS.....R$ 8.449,45
3.3.3.93.30.00.00.00.00- Material de consumo.....R$ 9.047,15
Fonte de Recurso: 40500000 – Farmácia Básica - Estadual/Diabete melittus/fraldas
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo
Fonte de Recurso: 00040000 – ASPS.....R$ 7.010,91

Total do Crédito..... R$ 46.716,75

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 05 DE MAIO DE 2022.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 05.05.2022.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.